TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

ILF n° 37/2020.

Objeto: Curso "Consultoria em Auditoria".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (2046879) para participação de 3 (três) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA, nos dias 21 a 24/09/2020, na modalidade EAD telepresencial, cuja despesa importa no valor de R$ 2.940,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2083573), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2061491, 2061508 e 2061628), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2043692), nos termos do artigo 128, IX, "c" do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (2061688).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 28/08/2020, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2084314** e o código CRC **9B02F35A**.